



DECRETO Nº 46.084, DE 18/03/2024.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.677/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	238	
Unidade Orçamentária	07.03.00	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO
Classificação Funcional	15.451.0037.1172	Elaboração de Projetos de Infraestrutura
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES
Vínculo	2.759.0006.0000	Fundo Mun.Investimento-Projetos- 34965244
Valor	150.000,00	
Total	150.000,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2023, conforme demonstrado a seguir:

Superávit Financeiro	150.000,00	
Total	150.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de março de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

